da Terceira Região, pela sua $5^{\text {a }}$ Turma, à unanimidade, em conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de: a) horas extras além da $8^{\text {a }}$ diária ou $44^{a}$ semanal e seus reflexos; b) multa por litigância de má-fé; c) honorários de sucumbência em favor dos procuradores da reclamante. Condenar a autora ao pagamento de honorários sucumbenciais, aos patronos da ré, os quais devem ser calculados em $10 \%$ do valor da causa, observando-se a condição suspensiva de exigibilidade prevista no § $4^{\circ}$ do art. 791-A da CLT, por ser beneficiária da justiça gratuita. Condenar a autora ao pagamento de honorários sucumbenciais, aos patronos da ré, os quais devem ser calculados em $10 \%$ do valor da causa, observando-se a condição suspensiva de exigibilidade prevista no $\S 4^{\circ}$ do art. 791-A da CLT, por ser beneficiária da justiça gratuita. Custas pela autora, no importe de $\mathrm{R} \$ 2.800,00$ calculadas sobre $R$ \$ 140.000,00, valor atribuído à causa, isenta, pois beneficiária da justiça gratuita. A reclamada poderá requerer a restituição das custas por ela recolhidas, devendo para tanto observar o disposto no artigo $3^{\circ}$ da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR no 167/2021.

BELO HORIZONTE/MG, 04 de junho de 2024.

## SINEIA M SILVEIRA MANTINI

## Processo N ${ }^{\circ}$ ROT-0010154-36.2023.5.03.0140

Relator
RECORRENTE
ADVOGADO C\&A MODAS S.A.
MONA HAMAD LEONCIO(OAB: 329381/SP)
ADVOGADO DENISE PASELLO VALENTE(OAB: 228271/SP)
ADVOGADO CAMILLA RIBEIRO CUNHA(OAB: 167958/RJ)
ADVOGADO
RECORRENTE
LUIZ FELIPE TENORIO DA VEIGA(OAB: 85143/RJ) ADVOGADO JULIENE OLIVEIRA RODRIGUES ADVOGADO ANA CAROLINA LEAO DOS SANTOS(OAB: 111233/MG) RECORRIDO ADVOGADO DENISE PEREIRA MACEDO DE AVILA(OAB: 118210/MG) C\&A MODAS S.A. MONA HAMAD LEONCIO(OAB: 329381/SP)
ADVOGADO DENISE PASELLO VALENTE(OAB: 228271/SP)
ADVOGADO CAMILLA RIBEIRO CUNHA(OAB: 167958/RJ)
ADVOGADO LUIZ FELIPE TENORIO DA VEIGA(OAB: 85143/RJ)
RECORRIDO

ANA CAROLINA LEAO DOS SANTOS(OAB: 111233/MG) DENISE PEREIRA MACEDO DE AVILA(OAB: 118210/MG)

## Intimado(s)/Citado(s):

- C\&A MODAS S.A.


## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO

## HORAS EXTRAS. CARGO DE CONFIANÇA. APLICAÇÃO DO

 ART. 62, II, DA CLT.Restando demonstrado nos autos que o empregado, no desempenho de sua função, assumia atribuições de gestão da empresa, com especial fidúcia, não há cogitar no pagamento de horas extraordinárias.ACORDAMos Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pela sua $5^{a}$ Turma, à unanimidade, em conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, dar-Ihe provimento para excluir da condenação o pagamento de: a) horas extras além da $8^{\text {a }}$ diária ou $44^{\text {a }}$ semanal e seus reflexos; b) multa por litigância de má-fé; c) honorários de sucumbência em favor dos procuradores da reclamante. Condenar a autora ao pagamento de honorários sucumbenciais, aos patronos da ré, os quais devem ser calculados em $10 \%$ do valor da causa, observando-se a condição suspensiva de exigibilidade prevista no § $4^{\circ}$ do art. 791-A da CLT, por ser beneficiária da justiça gratuita. Condenar a autora ao pagamento de honorários sucumbenciais, aos patronos da ré, os quais devem ser calculados em 10\% do valor da causa, observando-se a condição suspensiva de exigibilidade prevista no § $4^{\circ}$ do art. 791-A da CLT, por ser beneficiária da justiça gratuita. Custas pela autora, no importe de $\mathrm{R} \$ 2.800,00$ calculadas sobre $R$ \$ $140.000,00$, valor atribuído à causa, isenta, pois beneficiária da justiça gratuita. A reclamada poderá requerer a restituição das custas por ela recolhidas, devendo para tanto observar o disposto no artigo $3^{\circ}$ da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR no 167/2021.

BELO HORIZONTE/MG, 04 de junho de 2024.

## SINEIA M SILVEIRA MANTINI

Tribunal Regional do Trabalho da $3^{\text {a }}$ Região
Poder Judiciário da União

SECRETARIA DA QUINTA TURMA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE MAIO DE 2024.

Sessão Ordinária da 5a. Turma, realizada no dia 28 de MAIO de 2024. $16^{a}$ (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO VIRTUAL (INTERNA): início às 00 h 00 do dia 22/05/2024 e término às 23h59 do dia 24/05/2024. $17^{a}$ (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO HÍBRIDA (PRESENCIAL E TELEPRESENCIAL), com início às 14 h 00 e término às 17 h 20 do dia 28/05/2024.

Presentes: Os Exmos. Desembargadores Jaqueline Monteiro de Lima (Presidente), Paulo Maurício Ribeiro Pires, Marcos Penido de Oliveira e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim

Procuradora: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes.

As Sessões de Julgamento, exclusivamente de Pje, foram realizadas de forma virtual (interna) e híbrida (presencial e telepresencial), por deliberação dos Desembargadores desta Turma.

Na sessão VIRTUAL (INTERNA), foram julgados 183 processos eletrônicos, (sendo que 29 são Eds). 01 processo foi adiado e 03 foram retirados de pauta.

Na sessão HÍBRIDA de 28.05.2024, foram julgados 43 processos com inscrição para sustentação oral. 01 processo foi retirado de pauta e 06 foram adiados.

Total de processos julgados na sessão de 28.05.2024: 226 (183 na sessão virtual +43 na sessão Híbrida), cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje.

## SUSTENTAÇÃO ORAL

Pje:
0010776-45.2022.5.03.0110 (ROT)-Thaís Fagundes Avelar Alves 0010776-45.2022.5.03.0110 (ROT)-Eduarda de Oliveira Trindade 0010525-43.2022.5.03.0040 (ROT)-Suzana Maria Paletta Guedes Moraes (ADIADO)
0010977-42.2019.5.03.0013 (AP)-Natália Silva de Souza Oliveira 0011378-09.2023.5.03.0043 (ROT)-José Paulo Ferreira Júnior 0010316-20.2023.5.03.0176 (ROT)-Pollyanna Nogueira Cação Kuhl Bicalho
0010290-03.2023.5.03.0053 (ROT)-Diego Reis Amaral 0010713-46.2023.5.03.0090 (ROT)-Jonathas Tadeu Borges Faria 0010034-40.2024.5.03.0113 (RORSum)-Matheus Nóbrega Ximenes 0011011-50.2023.5.03.0183 (ROT)-Guilherme Teixeira de Souza 0010875-72.2023.5.03.0015 (ROT)- Letícia Marques Baccho 0010505-97.2017.5.03.0017 (ROT)-Daniel Bedotti Serra 0010505-97.2017.5.03.0017 (ROT)-Marcelo Ferreira Rosa 0011067-08.2023.5.03.0111 (AP)-Maria Eduarda Chaves 0011250-07.2023.5.03.0037 (ROT)-Alana Evaldt 0011642-83.2022.5.03.0100 (RORSum)-Cláudio Araújo Santos dos Santos
0010936-52.2023.5.03.0137 (ROT)-Otávio Vieira Tostes (ADIADO) 0010936-52.2023.5.03.0137 (ROT)-José Eduardo de Resende

Chaves Júnior (ADIADO)
0011346-74.2022.5.03.0031 (ROT)-Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior (Presencial)
0010200-68.2024.5.03.0179 (RORSum)-Matheus Nóbrega Ximenes 0010195-53.2024.5.03.0112 (RORSum)-Matheus Nóbrega Ximenes 0010063-02.2024.5.03.0110 (RORSum)-Matheus Nóbrega Ximenes 0010247-03.2024.5.03.0095 (RORSum)-Matheus Nóbrega Ximenes 0010843-56.2023.5.03.0051 (ROT)-Fabiano de Oliveira Costa (Presencial) (ADIADO)
0010843-56.2023.5.03.0051 (ROT)-Eduardo Henrique Menezes Moreira (ADIADO)
0011378-31.2023.5.03.0165 (AP)-Leonardo Augusto Bueno (Presencial)
0010209-45.2021.5.03.0111 (ROT)-Carlos Renato da Silveira e Silva (REPA)
0010202-18.2023.5.03.0003 (ROT)-Alessandro Mastrogiovanni Faria
0011033-02.2023.5.03.0089 (ROT)-Rodrigo de Moraes
0010854-08.2023.5.03.0109 (ROT)-Luciana Sodré da Cunha
0010741-41.2023.5.03.0178 (ROT)-Gustavo Torres Oliveira da Costa
0010836-06.2022.5.03.0017 (ROT)-Lucas César Mourão (ADIADO) 0010836-06.2022.5.03.0017 (ROT)-Clarissa Mello da Mata, Thiago dos Santos Barral (ADIADO)
0010154-36.2023.5.03.0140 (ROT)-Ana Carolina Leão dos Santos 0010350-59.2022.5.03.0069 (ROT)-José Carlos Gallo Fernandes 0010350-59.2022.5.03.0069 (ROT)-Fernanda Rocha Souza 0010350-59.2022.5.03.0069 (ROT)-Rosângela Nunes de Faria e Silva
0010829-97.2023.5.03.0075 (RORSum)-Débora Figueiredo Piedade 0010796-58.2023.5.03.0156 (ROT)-Flávia Alves da Silva 0011332-16.2021.5.03.0164 (ROT)-Rogério Lutiane 0010636-17.2022.5.03.0108 (ROT)-Bárbara de Oliveira Chikami 0162700-10.2007.5.03.0020 (AP)-Antônio Miranda de Mendonça (Presencial)
0010463-47.2020.5.03.0048 (ROT)-Eduardo Diniz
0010463-47.2020.5.03.0048 (ROT)-Tiago Pereira
0010115-67.2023.5.03.0163 (ROT)-Pedro Henrique Mazzei Ribeiro 0011978-85.2017.5.03.0028 (ROT)- Camila Corrêa Ribeiro
0010030-12.2024.5.03.0013 (RORSum)-Matheus Nóbrega Ximenes 0010509-97.2022.5.03.0005 (ROT)-Filipe Leite de Melo Ferreira Cançado (Presencial)
0011388-17.2023.5.03.0055 (RORSum)-Bárbara Baêta Rodrigues 0012523-92.2022.5.03.0057 (ROT)-lêda Cíntia de Pinho (ADIADO) 0012523-92.2022.5.03.0057 (ROT)-Isabella de Lima e Silva (ADIADO)
0011024-47.2022.5.03.0098 (AP)- Thainá Vilela Gomes

## REGISTROS:

No início dos trabalhos do dia, a Exma. Desembargadora Presidente da $5^{\text {a }}$ Turma, Jaqueline Monteiro de Lima, registrou o comparecimento, nesta Sessão Híbrida de 28.05.24, dos Alunos do
curso de Direito da Universidade Anhanguera Contagem, acompanhados pela professora Ana Cecília de Oliveira, desejandoIhes um excelente aprendizado e colocando-se à disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Votos de congratulações apresentados pela Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, com adesão dos demais Desembargadores MPT, e OAB, pelo aniversário, ocorrido no dia 26.05.2024, da Secretária da $5^{\text {a }}$ Turma, Rosemary Gonçalves da Silva Guedes desejando-lhe saúde, paz, e muitas alegrias. Que Deus continue a guiar o seu caminho neste novo ciclo de vida. Uma pessoa muito gentil e querida por todos nós, pelos advogados e colegas de trabalho.

Votos de congratulações apresentados pela Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, com adesão dos demais Desembargadores MPT, e OAB, pelo aniversário, que ocorrerá em 30/05/2024 da Exma. Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim desejando-lhe muita saúde, paz e muitas alegrias. Salientou seu compromisso pela instituição e seu belíssimo trabalho sempre apresentado de forma primorosa, nesta Turma, além de ser um ser humano doce e muito Especial. E que Deus continue a guiar o seu caminho neste novo ciclo de vida.

Jaqueline Monteiro de Lima
Desembargadora Presidente da 5a Turma

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes
Secretária da $5^{\text {a }}$ Turma

## Despacho

Processo N ${ }^{0}$ ROT-0010697-29.2023.5.03.0111

Relator
RECORRENTE
ADVOGADO
RECORRENTE
ADVOGADO
RECORRIDO
ADVOGADO
RECORRIDO
ADVOGADO CAIO AUGUSTO TADEU CARVALHO
DE ALMEIDA(OAB: 108281/MG)
ADVOGADO SAMUEL DIAS DE MOURA(OAB: 168718/MG)
TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
$\begin{array}{ll}\text { RECORRIDO } & \text { TECNOLOGIA BANC } \\ \text { ADVOGADO } & \text { FERNANDO RAMOS }\end{array}$
ASSUMPCAO(OAB: 291962/SP)

## Intimado(s)/Citado(s):

- RAFAEL CASTRO MORAES

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO

Vistos os autos.
Considerando que, por força do disposto no artigo 897-A, parágrafo $2^{\circ}$, da CLT, em caso de atribuição de eventual efeito modificativo à decisão embargada, faz-se necessária a concessão de vista à parte contrária para manifestação sobre os embargos de declaração;

## Determino:

- Intimação do reclamante para se manifestar, querendo, sobre os embargos de declaração opostos pela reclamada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Após o decurso do prazo ora fixado, retornem-me os autos conclusos para o julgamento dos embargos.
BELO HORIZONTE/MG, 04 de junho de 2024.

## Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim

Desembargadora do Trabalho
BELO HORIZONTE/MG, 04 de junho de 2024.

EUGENIO PACELLI MENDES DAS GRACAS

| Processo ${ }^{\circ}$ RORSum-0010135-04.2024.5.03.0105 |  |
| :--- | :--- |
| Relator | MARCOS PENIDO DE OLIVEIRA |
| RECORRENTE | FATIMA DIAS MOTA |
| ADVOGADO | EMANUELLE SILVEIRA DOS |
|  | SANTOS BOSCARDIN(OAB: |
|  | 32845/PR) |
| RECORRENTE | BANCO DO BRASIL SA |
| ADVOGADO | CINTHIA MOURA LANNA(OAB: |
|  | 52221/DF) |
| ADVOGADO | CLAUDIO LEONARDO VICENTE |
|  | DUTRA(OAB: 136306/MG) |
| ADVOGADO | VALDEIZA KELLY ALVES |
|  | MAFRA(OAB: 154610/MG) |
| RECORRIDO | FATIMA DIAS MOTA |
| ADVOGADO | EMANUELLE SILVEIRA DOS |
|  | SANTOS BOSCARDIN(OAB: |
| RECORRIDO | 32845/PR) |
| ADVOGADO | BANCO DO BRASIL SA |
|  | CINTHIA MOURA LANNA(OAB: |
| ADVOGADO | 52221/DF) |
|  | CLAUDIO LEONARDO VICENTE |
| ADVOGADO | DUTRA(OAB: 136306/MG) |
|  | VALDEIZA KELLY ALVES |
|  | MAFRA(OAB: 154610/MG) |

Intimado(s)/Citado(s):

- FATIMA DIAS MOTA

